



ATA DA 730.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 09 (nove) de março de 2026. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública” – Segunda Discussão e Segunda Votação. Em seguida foi realizada a leitura dos seguintes Ofícios encaminhados a esta casa: Ofício n.º 121/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 122/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 123/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 124/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 125/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 126/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 127/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista; Ofício n.º 128/2026 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista. Em seguida foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Lei n.º 17 de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”; de Lei n.º 018, de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores, foi incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.º 17 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”. A seguir foi feita a leitura e foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 023/2026, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, subscrito pelo Vereador José Silveira, solicitando ao prefeito municipal informações sobre a instalação de placa indicadora da Estrada Municipal “Aldo Falceti”; n.º 024/2026, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado e do Vereador Moises Correia, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a instalação de placas de sinalização vertical de "PARE" em todos os cruzamentos do Bairro Gracianópolis; n.º 025/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o atendimento do setor de transporte da cidade; n.º 026/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações se o atendimento do setor de agendamento de consultas da cidade; n.º 027/2026, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado e do Vereador Moises Correia, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

sobre a implantação do atendimento da farmácia popular do Centro de Especialidades Médicas Dr. Kanji Kawamura pelo menos em meio período quando houver feriados prolongados; n.º 028/2026 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrito pelo Vereador Luis Carlos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o caso de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo munícipes desta cidade. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo as seguintes Indicações: n.º 020/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências para solucionar os problemas de acúmulo de água na TPA-374 localizada no Bairro Preto de Cima; n.º 021/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências determinando à Secretaria competente a execução de um cronograma de reparos emergenciais no prédio do CSP; n.º 022/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize instalação imediata das placas de identificação na TPA 252 - Caroline da Cruz Martins; n.º 023/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a manutenção na TPA-424; n.º 024/2026, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a instalação de lombada na rua Rafael Aiello entre os números 08 e 48; n.º 025/2026, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a instalação de câmeras de segurança no Jardim Gracianópolis devido a atos de vandalismo; n.º 026/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua das Rosas, altura do número 227, Jardim Primavera; n.º 027/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro a instalação de um redutor de velocidade (lombada) Rua das Orquídeas, em frente ao número 179, Jardim Primavera. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos, Paulo Edson Bompadre, José Silveira e José Maria Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo foi posto em Segunda Discussão o Projeto Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo. Nenhum vereador discutiu sobre o projeto. A seguir foi posto em Segunda Votação o Projeto Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública”. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto Lei Complementar n.º 04, de 02 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 17 de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.” O Projeto foi discutido pelos Vereadores Luis Carlos de Oliveira, Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 17 de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.” O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 17 de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45


Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

providências.”. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 17 de 10 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo que, “abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de Março de 2026 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

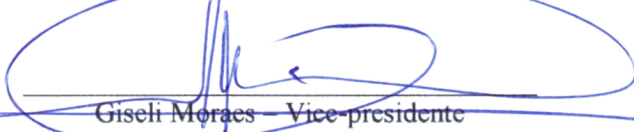
Gilmar Ferro de Almeida – Presidente



José Maria Bompadre - 1.º Secretário



Moises Correia - 2.º Secretário



Giseli Moraes – Vice-presidente



Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo